

PROMOVENDO O PLENO EMPREGO E GARANTINDO OS DIREITOS HUMANOS: O PAPEL NORMATIVO DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Donatila Bertola Rodrigues Rêgo¹

1. INTRODUÇÃO

A atuação normativa do Estado desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico de um país. Por meio de políticas de fomento, o Estado busca criar um ambiente favorável para o crescimento das atividades produtivas, o estímulo à inovação e, conseqüentemente, a geração de empregos. Neste artigo, discutiremos como a atuação normativa do Estado pode ser um instrumento eficaz para impulsionar o desenvolvimento econômico e promover a geração de empregos, considerando que a busca pelo pleno emprego é um fundamento de ordem econômica.

O Fomento como impulsionador do desenvolvimento econômico é um conjunto de ações promovidas pelo Estado, como políticas públicas, incentivos fiscais, subsídios e financiamentos, que têm como objetivo estimular o crescimento de determinados setores ou regiões. Essas medidas visam criar condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades produtivas, investimentos e geração de riqueza.

Ao promover o fomento, o Estado busca superar possíveis entraves que dificultam o crescimento econômico, como a falta de acesso a recursos financeiros, infraestrutura precária, burocracia excessiva e falta de incentivos para investimentos. Por meio de leis, regulamentações e programas específicos, o Estado pode criar um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, à inovação e ao crescimento das empresas.

Um dos principais benefícios da atuação normativa do Estado por meio do fomento é a geração de empregos. Ao estimular o crescimento econômico, as políticas de fomento contribuem para a criação de novas empresas, o fortalecimento das já existentes e o aumento da demanda por mão-de-obra.

¹ Mestre em Direito pela UNIALFA e graduada em Direito pela Fundação Unirg. Pós Graduada em Direitos Humanos e Constitucional, do Direito do Trabalho e Direito Previdenciário pelo Instituto Europeu de Pós Graduação e Pesquisa da Universidade de Coimbra-Portugal.

Ao oferecer incentivos e apoio financeiro, o Estado facilita o acesso a recursos para investimentos e expansão das atividades produtivas. Isso resulta em maior demanda por trabalhadores, abrindo oportunidades de emprego em diversos setores da economia. Além disso, o desenvolvimento de novas indústrias e o estímulo à inovação também geram demanda por profissionais altamente qualificados, impulsionando a formação de capital humano.

A atuação normativa do Estado também pode incentivar a criação de empregos por meio da promoção de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional. Ao direcionar recursos para regiões menos desenvolvidas, o Estado contribui para a redução das desigualdades, a melhoria das condições de vida e o estímulo ao empreendedorismo local, resultando na geração de empregos e no fortalecimento da economia dessas regiões. Assim, o objetivo deste estudo é analisar os benefícios do fomento como instrumento de desenvolvimento econômico para a geração de emprego na cidade de Gurupi-TO com base nos Direitos Humanos e sociais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Fomento ao desenvolvimento e geração de Empregos

O Brasil é marcado por diversidade natural e cultural, mas também por desigualdades sociais e econômicas. A pobreza, desigualdade e exclusão social estão interligadas, não apenas pela escassez de recursos, mas também pela distribuição desigual de renda e oportunidades. Isso afeta especialmente a população mais carente e vulnerável. A sociedade contemporânea enfrenta problemas socioeconômicos, como a crise de emprego, concentração de renda e desigualdade política, econômica e social. Para alcançar um desenvolvimento sustentável, é necessário repensar as políticas públicas, considerando definições, fundamentos e formas de alcançar seus objetivos. Diferentes definições de política pública são apresentadas por diversos autores, enfatizando a ação governamental e suas consequências (PEREIRA, 2011).

As políticas públicas têm um papel central na busca por uma sociedade justa e igualitária, e o governo é o ator principal nesse processo. Elas visam melhorar o bem-estar da população e a participação da sociedade é fundamental em sua definição, elaboração, implementação e avaliação. O Brasil adotou políticas de crescimento com

equidade, mas ainda precisa aprimorá-las. Para ser eficaz, o governo deve produzir políticas públicas de forma consciente, com processos eficientes. No entanto, o processo político pode ser irracional e inconsistente, o que prejudica a coordenação. Os gestores públicos precisam de recursos e estratégias eficazes para garantir resultados integrados.

As políticas de desenvolvimento regional no Brasil tiveram início na década de 30, mas se tornaram efetivas nos anos 1950 com a criação do Banco do Nordeste (BNB) e do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN). Surgiram a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em 1959, a Sudam e a Sudeco posteriormente. No norte de Goiás, hoje Tocantins, foram implementados projetos como o Combinado Agro Urbano de Arraias na década de 60 e o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados nos anos 1970, impulsionando a agricultura e pecuária em larga escala. O projeto Rio Formoso em Formoso do Araguaia foi implantado em 1979, promovendo a produção de arroz em alta escala.

Nesse sentido, Secchi (2015) explica que o fomento é um processo político que envolve o estado e a sociedade, com divergências de objetivos e valores.

No panorama histórico do Estado brasileiro, destaca-se a transição de um país rural para uma potência industrial entre as décadas de 20 e 80, com um Estado centralizador e focado em políticas econômicas. Essa abordagem resultou em uma grande desigualdade social e de renda devido à falta de políticas sociais adequadas. A reforma do Estado nos anos 80 trouxe mudanças nas finanças públicas, descentralização política e redemocratização. No entanto, a visão neoliberal dos anos 90 promoveu um Estado mínimo, com pouca ênfase em políticas públicas, especialmente as sociais.

De acordo com Fochezatto (2010) a desigualdade regional e a necessidade de políticas públicas para reduzi-la ganharam força após as guerras mundiais do século XX. Teorias de localização foram desenvolvidas visando distribuição de renda e geração de empregos nos países capitalistas desenvolvidos. No entanto, o planejamento regional entrou em crise após os anos 1960, devido à expansão econômica pós-guerra, difusão ideológica contra a intervenção estatal na economia, déficit público, aumento da inflação e indícios de corrupção na administração pública, além da ascensão do neoliberalismo. A literatura sobre planejamento regional evoluiu ao longo do tempo, com foco inicial nas teorias de localização industrial, seguidas pelas teorias de economias de aglomeração e, posteriormente, as teorias de externalidades dinâmicas envolvendo tecnologia e inovação.

Weber introduziu três fatores para a decisão de localização de investimentos: custo do transporte, custo da mão de obra e fator local (aglomeração ou desaglomeração). Christaller apresentou a Teoria dos Lugares Centrais, descrevendo o crescimento da cidade e sua especialização em diferentes tipos de serviços. As teorias de interligações setoriais e economias de aglomeração, desenvolvidas na década de 1980, incorporaram a ideia de externalidades entre as empresas, levando a um mecanismo de desenvolvimento autossuficiente. Autores como Perroux, Myrdal e Hirschman foram relevantes nesse contexto (CAVALCANTE, 2015).

As teorias mais recentes sobre o desenvolvimento regional enfatizam os fatores que levam as indústrias a se concentrarem em determinada região, como mão-de-obra qualificada, disponibilidade de matérias-primas e serviços, e presença de tecnologia e conhecimento. Essas teorias embasaram as políticas públicas de planejamento regional, que ganharam destaque a partir da década de 1950. Nas décadas seguintes, as teorias dos polos de crescimento e desenvolvimento influenciaram as políticas econômicas. O planejamento, inicialmente relacionado à organização das cidades, expandiu-se para abranger aspectos econômicos e sociais, impulsionado pelos ideais keynesianos de um Estado interventor (CIMA; AMORIM, 2016).

O planejamento deve considerar o potencial competitivo do território, relacionado à existência de uma institucionalidade que promova conhecimento e inovação. A intervenção estatal é importante para impulsionar o desenvolvimento, com uma institucionalidade forte capaz de gerir recursos e estimular o crescimento. No Brasil, o planejamento muitas vezes enfatiza o tecnicismo e a burocracia estatal, comprometendo a fase de decisão.

A gestão fiscal envolve funções alocativas, distributivas e estabilizadoras, que podem ser realizadas de forma centralizada, descentralizada ou federativa. A descentralização confere competência fiscal aos governos locais, enquanto a maximização da eficiência econômica fica a cargo do governo central. O federalismo distribui as competências fiscais entre a União, Estados e Municípios, permitindo autonomia na alocação, distribuição e estabilização administrativa, além do financiamento, gestão fiscal e tributária. No Brasil, adota-se o modelo de federalismo fiscal.

O ajuste fiscal tem sido uma necessidade desde os anos 1980. O endividamento governamental impulsionou a ideia de um Estado mínimo, mas as políticas públicas ainda desempenham um papel estratégico no capitalismo moderno. É necessário reformar o Estado para superar a crise de gestão e a burocracia, buscando uma administração capaz de transformar políticas em realidade.

A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, datada de 2000, busca conter o déficit público e estabilizar a dívida por meio de um planejamento de médio prazo das receitas e despesas dos entes federativos.

A evolução da administração pública brasileira, passando de um Estado desenvolvimentista para um Estado reformista, está relacionada à gestão fiscal e tributária, que busca equilíbrio orçamentário e eficiência na busca por resultados. No entanto, existe uma dicotomia entre a necessidade de equilíbrio fiscal e a demanda crescente por serviços públicos de qualidade. É importante discutir os conceitos e diferenciações dos incentivos fiscais, mencionando os utilizados no estado de Goiás. Os benefícios fiscais podem ser divididos em desoneração tributária, benefícios financeiros, benefícios creditícios e benefícios tributários. Nem todos os benefícios fiscais representam renúncia fiscal (LUQUE; SILVA, 2004).

A desoneração tributária não implica perda de receita, pois a não tributação não configura perda. Os benefícios creditícios e financeiros não são renúncia fiscal, pois financiam programas sem caracterizar perda de receita. Já os benefícios tributários representam renúncia fiscal ao conceder estímulos que resultam em perda de receita corrente. No estado de Goiás, os benefícios fiscais visam aprimorar a competitividade das indústrias locais, enquanto os incentivos fiscais diminuem impostos para atrair investimentos. A guerra fiscal é intensificada por programas como o Fomentar e o Produzir. Essa estratégia de gestão fiscal busca combater a desigualdade regional, mas gera diferentes opiniões e consequências.

2.2 Fomento ao desenvolvimento no Município de Gurupi

No Brasil, as teorias aplicadas pelo governo federal e estadual visavam promover o planejamento regional para o desenvolvimento. O governo federal investiu em grandes projetos de infraestrutura para modernizar a matriz produtiva e reduzir desigualdades. Já os governos estaduais ofereceram incentivos fiscais para atrair indústrias. As políticas de incentivos fiscais têm origem nos ciclos econômicos do país, como o do açúcar, ouro e

café, voltados ao mercado externo. A crise econômica de 1929 e o surgimento do Welfare State influenciaram a transição para uma economia urbana industrial no Brasil. O programa de Substituição das Importações fortaleceu o mercado interno e a interação entre as regiões (PASCHOAL, 2009).

Na década de 50, foi instituído o Plano de Metas no Brasil, com o objetivo de promover a industrialização, urbanização e oferta de emprego. O plano consistia em estabelecer metas em setores específicos, como energia, transporte, alimentação, indústria de base e educação. Nessa época, São Paulo consolidou sua posição como centro industrial, devido à infraestrutura e logística já existentes. Outras regiões, como o Centro-Oeste, não acompanharam o desenvolvimento e se tornaram fornecedoras de matéria-prima para São Paulo. Foram criadas superintendências regionais de desenvolvimento, com o objetivo de diminuir as desigualdades socioeconômicas entre as regiões brasileiras. No entanto, esses esforços não foram plenamente bem-sucedidos devido à falta de atuação federal integrada (LAURIAS, 2009).

Na década de 60, houve um fortalecimento dos programas governamentais voltados para a desconcentração regional. Em Goiás, foram incentivados programas de modernização da agricultura, com foco no capital e na expansão da fronteira agrícola. Entre as décadas de 50 e 70, o desenvolvimento econômico no Brasil contou com a participação ativa do governo federal, por meio de planos econômicos e investimentos em infraestrutura e industrialização. Com a diminuição da presença do governo federal no planejamento regional, os governos estaduais assumiram a responsabilidade de promover o desenvolvimento econômico em suas regiões. A crise fiscal da União e a busca pela solução da inflação levaram os estados a implementar programas públicos, resultando na controvérsia da "guerra fiscal" (LIMA; LIMA, 2010).

Na década de 60, foram fortalecidos programas governamentais de desconcentração regional no Brasil, incluindo em Goiás, que buscava modernizar sua agricultura com foco no capital e na expansão da fronteira agrícola. A construção de Brasília teve um papel importante no desenvolvimento econômico de Goiás, devido à sua localização central e aos planos de metas que impulsionaram a infraestrutura e o sistema de transporte. Isso contribuiu para tornar Goiás uma das economias mais dinâmicas do país, com avanços no desenvolvimento agrícola e industrial. Durante o governo militar,

foram criadas instituições como a CODEG e a GOIÁS INDUSTRIAL, visando promover o desenvolvimento econômico do estado (CHAVES, 2009).

Após o período do milagre econômico e a crise da década de 80, a falta de políticas de desenvolvimento regional do governo central levou os estados a adotarem estratégias para atrair indústrias e investimentos, aumentando sua competitividade.

Na década de 80, o programa FEINCOM foi substituído pelo Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás (FOMENTAR), que buscou corrigir suas falhas e atrair um maior número de empresas, incluindo multinacionais. O FOMENTAR tinha como objetivo principal incrementar as atividades industriais em Goiás, com destaque para o ramo da agroindústria, e apoiar empresas de diferentes portes consideradas relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do estado. O programa captava recursos e os direcionava para investimentos e financiamentos de projetos industriais, além de oferecer isenção parcial do ICMS e outros tipos de apoio, como elaboração de projetos, construção de infraestrutura básica e importação de matéria-prima (PARANAÍBA, 2012).

O programa Fomentar passou por várias alterações ao longo de sua vigência, acumulando 39 leis e 4 decretos em quase duas décadas. Apesar de ter sido fundamental para a industrialização de Goiás, o programa recebe críticas por excluir micro e pequenas indústrias e por não corrigir monetariamente as dívidas das empresas beneficiadas. Houve falhas no registro contábil, modificações indevidas na legislação e favorecimento de alguns setores industriais.

O Brasil enfrenta desigualdades regionais decorrentes da concentração de riquezas. Para promover a redistribuição de renda e reduzir essas desigualdades, o governo utiliza políticas públicas, como concessão de incentivos fiscais, para atrair investimentos e indústrias para regiões economicamente desfavorecidas. No entanto, essa prática gerou uma "guerra fiscal" entre os estados, com conflitos tributários.

Conforme Romanatto (2012) a disputa da guerra fiscal gera debates sobre seus efeitos positivos e negativos. Alguns autores destacam os benefícios, como geração de empregos e crescimento econômico regional, enquanto outros apontam problemas, como desigualdade regional e perda de receita tributária.

Este trabalho aborda a construção e condução da política pública de fomento à geração de empregos no Município de Gurupi-TO. O Município é localizado no sul do

Estado do Tocantins e possui relevante potencial agropecuário, sendo o terceiro maior em população

O Estado do Tocantins foi criado em 05 de outubro de 1988, e a cidade de Gurupi-TO, localizada ao Sul do Estado, hoje com 63 anos, a 214 Km da capital de Palmas-TO, vive um momento ímpar em sua história, vez que é considerada uma cidade polo de uma região com 18 Municípios circunvizinhos.

O estado do Tocantins enfrenta desafios para alcançar o desenvolvimento econômico e melhorar a qualidade de vida da população. O governo local desempenha um papel importante nesse processo, e a melhoria da governança pública e a participação democrática são fundamentais para superar esses desafios. A gestão social na condução das políticas públicas tem o potencial de resolver problemas como pobreza, trabalho e renda, especialmente para os vulneráveis. A gestão social é caracterizada pela legitimidade, responsabilidade, confiança e padrões éticos nas ações voltadas para o bem comum.

O Parque Agroindustrial de Gurupi, localizado no sul do Estado do Tocantins, foi criado com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico da região e fomentar a geração de empregos. Sua história remonta ao final da década de 1980, quando o Tocantins ainda era parte do estado de Goiás. Na época, o Município de Gurupi enfrentava desafios econômicos e buscava alternativas para impulsionar sua economia. Foi nesse contexto que surgiu a ideia de criar um parque agroindustrial, visando atrair empresas e promover o desenvolvimento do setor industrial e agroindustrial da região.

Em 1988, o governo Municipal criou o Parque Industrial de Gurupi, através da Lei n. 712/1988, de 07 de março de 1988, estabelecendo áreas destinadas ao desenvolvimento industrial e agropecuário. Foram feitos investimentos em infraestrutura, como a construção de estradas, redes de abastecimento de água e energia elétrica, para atrair empresas interessadas em se instalar na região. A estruturação do parque levou em consideração a disponibilidade de terras propícias para a produção agroindustrial, além da localização estratégica próxima a importantes rodovias e centros de distribuição. Esses fatores foram atrativos para empresas interessadas em expandir suas atividades e aproveitar as vantagens oferecidas pelo parque.

Em 20 de junho de 2013, o Decreto n. 672/2013, promoveu alterações na Lei Municipal n. 732/1988, disciplinando as exigências para a doação de terreno para

ocupação ou utilização, a fim de garantir segurança jurídica ao Município, bem como a promoção do desenvolvimento e geração de empregos, conforme se verifica no Artigo 17 da citada norma: “Do ponto de vista econômico, sem prejuízo de outras considerações, o projeto industrial será enquadrado, a partir da solidez financeira e patrimonial da empresa, com base na consistência e fidedignidade do estudo de mercado do projeto, na verificação da realidade e coerência das projeções financeiras, na avaliação da rentabilidade e da capacidade de pagamento, na avaliação do grau de prioridade do projeto para a região e na consideração de novos empregos e tributos gerados.”

Em 14 de dezembro de 2016, foi aprovado o Projeto de n. 43, o qual criou a política de incentivo as empresas no ramo industrial e comercial localizadas no Parque Industrial do Município de Gurupi-TO, sendo que seu artigo 1º estabelece: “O Incentivo de que trata esta lei, tem por escopo à geração de Emprego e de Renda, através da instalação de novas empresas e continuidade daquelas já existentes localizadas no Parque Industrial do Município de Gurupi-TO.”

Em contrapartida, o Governo do Estado do Tocantins, Institui o Programa de Industrialização Direcionada - PROINDUSTRIA, com vistas a estimular a instalação de indústrias no Estado do Tocantins, com vistas a geração de emprego e renda, com incentivos fiscais, sendo beneficiadas as empresas com atividade econômica no setor da indústria que apresentem projetos de viabilidade econômico-financeira com interesse em implantação, revitalização ou expansão de indústrias nas áreas agroindustrial, comercial, atacadista, turística, cooperativas de fabricantes de vestuário e acessórios, extração, produção rural, bem como de prestação de serviços de transportes rodoviário de passageiros.

Com o tempo, o Parque Agroindustrial de Gurupi foi se consolidando como um importante polo econômico da região, atraindo investimentos e gerando empregos para a população local. Empresas dos setores alimentício, agroindustrial, metalúrgico, entre outros, se instalaram no parque, contribuindo para o crescimento da economia local e regional. Além disso, o parque também tem sido um ambiente propício para a formação de parcerias entre empresas, instituições de pesquisa e universidades, estimulando a inovação e o desenvolvimento tecnológico no setor agroindustrial.

Ao longo dos anos, o Parque Agroindustrial de Gurupi tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da economia local, impulsionando a geração de empregos e contribuindo para a diversificação da atividade econômica na região.

A doação de terrenos no PAIG é uma estratégia adotada pelo Município para incentivar a instalação de empresas no parque. A administração Municipal disponibiliza esses terrenos sob a forma de doação com encargo, sem ônus iniciais, desde que satisfeita as exigências do Regulamento para Doação com Encargo de Terrenos Industriais do PAIG, trazidos pelo Decreto n. 672/2012, com o objetivo de facilitar o acesso de empreendedores e investidores interessados em se estabelecer na região. Essa medida busca diminuir os custos iniciais para as empresas, tornando o processo de instalação mais viável e atraente. Ao oferecer terrenos no PAIG, a administração municipal cria oportunidades para a expansão de negócios existentes e para a chegada de novos empreendimentos, contribuindo para a diversificação da economia local e regional.

Atualmente, o PAIG (Parque Agroindustrial de Gurupi) conta com 67 empresas implantadas.

Além disso, a instalação de empresas no PAIG (Parque Agroindustrial de Gurupi), pode gerar impactos positivos para a comunidade, como o aumento da arrecadação de impostos, o fortalecimento da infraestrutura local e o desenvolvimento socioeconômico da região. Em suma, a doação de terrenos no Parque Agroindustrial de Gurupi pela atual administração municipal é uma estratégia de fomento econômico que visa atrair investimentos, estimular a criação de empregos e impulsionar o desenvolvimento da região.

3. CONCLUSÃO

A atuação normativa do Estado desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e na promoção da geração de empregos. As políticas públicas de fomento, por meio de incentivos e investimentos, são instrumentos eficazes para estimular o crescimento das atividades produtivas e a criação de empregos formais. No entanto, é importante ressaltar que o foco dessas políticas deve estar na qualidade dos empregos gerados, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração justa.

O Brasil enfrenta desafios complexos relacionados às desigualdades sociais e regionais, que exigem uma abordagem mais integrada e inclusiva por parte do Estado. As políticas de fomento devem buscar a diversificação da economia, promover o empreendedorismo e valorizar a educação como forma de capacitar a força de trabalho e aumentar a produtividade.

A relação entre as políticas públicas e a geração de empregos é de extrema importância para impulsionar o desenvolvimento econômico e promover a inclusão social. O Estado deve desempenhar um papel ativo na criação de um ambiente favorável ao crescimento econômico sustentável, garantindo que as políticas de fomento sejam efetivas e direcionadas para a melhoria da qualidade de vida da população. A busca pelo pleno emprego e pela redução das desigualdades deve ser um objetivo central das políticas públicas, visando a construção de uma sociedade mais próspera e equitativa.

4. REFERÊNCIAS

BORGES, E. B. Incentivos fiscais e desenvolvimento socioeconômico de Goiás: análise de impactos dos Programas Fomentar e Produzir (1995-2011). 2014. 285 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) -Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

BRAÚNA, A. A. O papel do cooperativismo no desenvolvimento do estado do Tocantins. 2016.

FOCHEZATTO, A. Desenvolvimento regional: novas abordagens para novos paradigmas produtivos. O ambiente regional, três décadas de economia gaúcha, v.1, 2010.

IBGE. Gurupi. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/gurupi/panorama>. Acesso em: jun.2023

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. Sociologia da ação pública. Maceió; EDUFAL, 2012b.

LAURIAS, N. C. O papel dos incentivos fiscais no processo de estruturação industrial em Goiás(1998-2006). Revista de Economia da UEG, Anápolis, v. 5, n. 1, jan./jun. 2009. Disponível em: <

<http://www.nee.ueg.br/seer/index.php/economia/article/viewFile/147/198>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

LUQUE, Carlos Antonio; SILVA, Vera Martins. A lei de responsabilidade na gestão fiscal: combatendo falhas de governo à brasileira. *Revista de Economia Política*, v. 24, n. 3, p. 404- 421, 2004.

MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Lei n. 731/88, de 07 de março de 1988. Dispõe sobre a Criação do Parque Agroindustrial de Gurupi e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Decreto n. 672/2013, de 20 de junho de 2013. Altera a Lei n. 731/88, de 07 de março de 1988 e aprova o Regulamento que especifica a doação de terrenos e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Projeto de Lei n. 43 de dezembro de 2016. Cria política de incentivo as empresas no ramo industrial e comercial localizadas no Parque Industrial do Município de Gurupi-TO.

NOGUEIRA, Ronaldo Alves; CAVALCANTE, Pedro Luiz. Avaliação e monitoramento: duas experiências de institucionalização na gestão das políticas públicas no Poder Executivo Federal brasileiro. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 10., 2009, Salvador. Anais eletrônicos... Salvador: ENAP, 2009. Disponível em: < <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2168> >. Acesso em: 13 jun. 2023.

PARANAIBA, Adriano de Carvalho. Agroindustrialização e incentivos fiscais estaduais em Goiás. Dissertação (Mestrado) - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, Universidade Federal de Goiás, Goiânia: UFG, 2012.

PASCHOAL, J. A. R. O papel do Fomentar no processo de estruturação industrial em Goiás - 1984-1999. 2001. 125 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia: UFU, 2001.

PEREIRA, J. R. Gestão social de políticas públicas. Lavras: Ed. UFLA, 2011.

SECCHI, L. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concurso/
Leonardo Secchi, Fernando Souza Coelho, Valdemir Pires. 3 ed. Sap Paulo,2020